



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pregão Eletrônico 011/2023
Objeto: Pedido de Esclarecimento
Protocolo eletrônico: 14255

Em relação ao pedido de esclarecimento feito pela Sra. Amanda Moschen.
Segue abaixo questionamentos e respectivos esclarecimentos.

- 1- Referente ao item 3, alvejante COM cloro, pede formulação com peróxido de hidrogênio. Esse produto não existe. Podemos considerar o item como alvejante com cloro, 2,5% de CLORO? **Em análise ao edital, verificamos que o item 3 trata-se de “ÁLCOOL 70% FRASCO DE 1L DESINFETANTE À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% P/V, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTOS DE BAIXO E MÉDIO RISCO”.**
- 2- O item 35 - estopa, pede embalagens de 25kg, no entanto o quantitativo total estimado é de 5kg, está correto? **Em análise ao edital, verificamos que o item 35 trata-se de “ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA, VERDE E AMARELA, 75MM X 110MM”.**
- 3- O item 38 - garrafa térmica 5L, é igual ao item 9? **Em análise ao edital, verificamos que o item 38 e item 9 tratam-se respectivamente de “GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CAPACIDADE PARA 1,8L COR BRANCA, USO E TRANSPORTE NA VERTICAL, DIMENSÕES: 152MM (COMPRIMENTO) X 135MM (LARGURA) X 367MM (ALTURA), SISTEMA DE BOMBA COM JATO FORTE E PRECISO, AMPOLA DE VIDRO, PARA CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, POR NO MÍNIMO 6 HORAS, REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO”, e “BALDE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, PARA USO DOMÉSTICO, DE POLIPROPILENO, REFORÇADO E COM ALÇA DE METAL”.**

Diante do assim exposto, acreditamos que a solicitante pode ter cometido um equívoco, já que a descrição dos itens não confere com o pedido de esclarecimento.

Publique-se.

Monte Belo do Sul/RS, 02 de agosto de 2023.

Cibele Guglielmi
Pregoeira

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74